



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 231 – OUTUBRO/2017  
Portarias 19 e 20/17 (CCN)  
(agosto/2017)**

Teresina, 18 de outubro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



PORTARIA N.º 19/2017-CCN de 28 de agosto de 2017

*Designa Subcomissão Eleitoral para proceder à organização, acompanhamento e conclusão do processo eleitoral para representantes estudantis junto aos Conselhos Superiores da UFPI (CEPEX e CAD).*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O memorando eletrônico n.º 57/2017-DCF/PRAD;
- O art. 11, parágrafo único, do Regimento Eleitoral relativo ao processo de escolha de representante estudantil junto aos Conselhos Superiores da UFPI,

**RESOLVE:**

Art.º 1.º Designar os servidores BERNARDO FERREIRA PINTO e MARIA OLINDA DO ESPIRITO SANTO DE SANTANA FREITAS PAZ e o discente JEFFERSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA para compor a Subcomissão Eleitoral para proceder à organização, acompanhamento e conclusão do referido processo eleitoral relativo à Urna CCN – SG-03.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

  
Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura  
Diretor do CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA



PORTARIA N.º 20/2017-CCN de 28 de agosto de 2017

*Designa Subcomissão Eleitoral para proceder à organização, acompanhamento e conclusão do processo eleitoral para representantes estudantis junto aos Conselhos Superiores da UFPI (CEPEX e CAD).*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O memorando eletrônico n.º 57/2017-DCF/PRAD;
- O art. 11, parágrafo único, do Regimento Eleitoral relativo ao processo de escolha de representante estudantil junto aos Conselhos Superiores da UFPI,

**RESOLVE:**

Art.º 1.º Designar os servidores FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO e JAILTHON CARLOS DA SILVA e o discente PEDRO RICARDO ALVES DE SANTANA para compor a Subcomissão Eleitoral para proceder à organização, acompanhamento e conclusão do referido processo eleitoral relativo à Urna 04 CCN – Bloco Novo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

  
**Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura**  
Diretor do CCN